



EM 29/10/02
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº008/2002.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante –
ES, Vereador VALDIR DIAS.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 29/10/02
PRESIDENTE

EXERCÍCIO: 2002
DATA: 29/10/02
REG. Nº: 0158
RESPONS.: Falcão



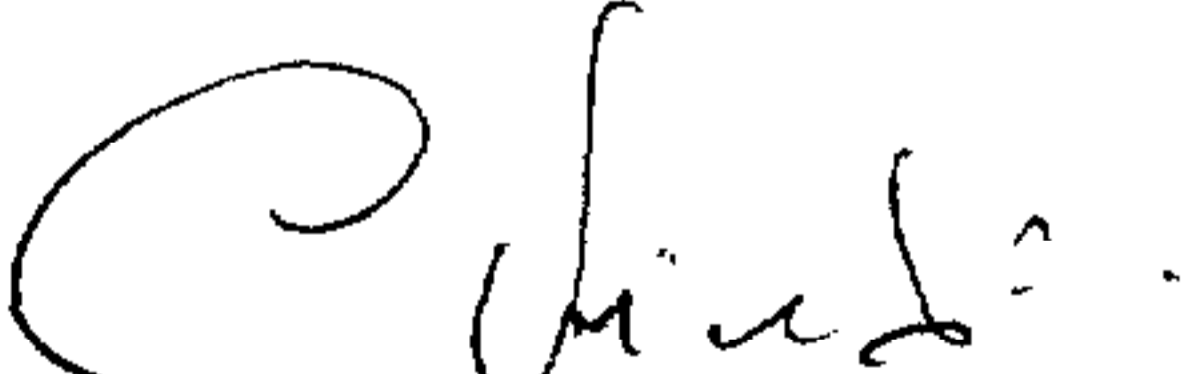
O Vereador infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER seja inserido nos anais deste Poder Legislativo, VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. ÁLVARO CARNIELE, ocorrido no dia 25 de outubro do corrente ano.

O Sr. Álvaro era funcionário da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e era muito conhecido na região, principalmente pelos estudantes, pois, como motorista, transportava os alunos da rede municipal de ensino. Filho de uma família tradicional, sempre teve participação ativa na comunidade vendanovense.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, a um cidadão que já está a merecer a saudade de seus familiares e de todos os seus amigos.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de março de 2002.


CARLOS FRANCISCO VINHA
Vereador

CGC(MF) 36.028.942/0001-25